

**EDITAL 2/2018/Uberaba**

**CHAMADA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DE ENSINO**

A Pró-Reitoria de Ensino Superior comunica aos interessados que estão abertas as inscrições para a seleção de candidatos à participação no Programa Institucional de Monitoria de Ensino – PIME nos cursos desta Universidade, em conformidade com a Resolução nº 01/2000, referente ao período de agosto, setembro, outubro e novembro de 2018, sob a forma de Monitoria de Ensino voluntária, ou seja, sem bolsa, atendendo aos objetivos, aos critérios e às atribuições previstas pelo Programa. O aluno só poderá se inscrever na disciplina na qual tiver sido indicado, das citadas neste Edital.

**I – Benefícios:**

- a) serão ofertadas **95 (Noventa e Cinco) vagas de Monitoria de Ensino** com carga horária de 8 horas semanais/disciplina/turno;
- b) ao final do período, os alunos-monitores terão direito a um Atestado de Participação emitido pelo PIME que, apresentado no PIAC – Programa Institucional de Atividades Complementares, corresponderá a 30 créditos para os alunos-monitores que cumprirem de 7 a 8 horas semanais, 20 créditos para os alunos-monitores que cumprirem de 5 a 6 horas semanais e 10 créditos para os alunos-monitores que cumprirem de 3 a 4 horas semanais de atividades de monitoria.

**II – Condições para participar do Programa:**

- a) estar regularmente matriculado e em dia com suas obrigações contratuais junto à Universidade;
- b) ser indicado pelo professor da disciplina;
- c) ter obtido nota final de aproveitamento igual ou superior a 7,0 (sete) na disciplina para o qual se inscrever;
- d) obter média global de desempenho acadêmico igual ou superior a 7,0 (sete), pelo histórico escolar, não podendo apresentar nenhuma reprovação, nos dois últimos semestres;
- e) ter cursado, no mínimo, o primeiro período (semestre ou ano) do curso;
- f) ter disponibilidade de horário para cumprir os horários indicados pelo(a) professor(a) da disciplina no Plano de Trabalho e para participar das reuniões do Programa;
- g) ter feito a inscrição após ser indicado pelo professor(a) da disciplina.

Obs.: Para cada disciplina contemplada com Monitoria de Ensino será(ão) encaminhada(s), pelo professor, carta(s) de indicação de candidato(s). **A(s) carta(s) de indicação deverá(ão) ser protocolizadas pessoalmente pelo professor da disciplina na secretaria do PIME, Campus Uberaba (Bloco I – Sala 2I-01).**

**III – Procedimento de inscrição:**

O **aluno candidato** à monitoria deve preencher a ficha de inscrição, disponível na página de aluno/administrativo/PIME, imprimir, e protocolizar a inscrição no **Campus Uberaba, Multiatendimento (Bloco I)**.

**IV – Prazos e Datas:**

- a) **01/08 A 17/08/18:** período de recebimento das indicações de alunos pelos professores responsáveis pela disciplina. No *campus* Uberaba, a protocolização da carta de indicação será na Secretaria do PIME, sala 2I-01, das 8h às 21h.
- b) **01/08 A 17/08/18:** período de inscrição dos alunos ao Edital 2-2018, a ficha de inscrição estará disponível na página de aluno/administrativo/pime/inscrição/imprimir, devendo o aluno protocolizar o pedido de inscrição no Multiatendimento (Bloco I) – *Campus Uberaba*.
- c) **24/08/18:** divulgação do Edital de Classificação nas páginas de aluno, professor no ícone do PIME.
- d) **24/08/18 À 06/09/18:** assinatura dos Termos de Concessão de Monitoria de Ensino. O Termo de Concessão de Monitoria de Ensino deverá ser assinado pelo(a) professor(a) da disciplina contemplada com Monitoria de Ensino e pelo(s) aluno(s) indicado(s), na secretaria do PIME. A disciplina cujo professor não comparecer a secretaria do PIME até a data firmada para assinatura do Termo de Concessão de Monitoria de Ensino, será desclassificada. O aluno indicado que não comparecer a secretaria do PIME até o período estipulado para assinatura do Termo de Concessão de Monitor de Ensino poderá ser substituído.
- e) **27/08/18:** início das atividades de Monitoria de Ensino.
- f) **27/08/2018 a 05/12/2018:** vigência da monitoria.

**V – As disciplinas contempladas com Monitoria de Ensino – Campus Uberaba são as seguintes:**

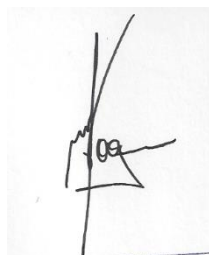
<b>CURSO</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>NOME DA DISCIPLINA</b>
ARQUITETURA	NOTURNO/ MULTIPERÍODICO	01	22768 - HISTÓRIA E TEORIA DA ARQUITETURA, DO URBANISMO E DO PAISAGISMO II
DIREITO	NOTURNO/MULTI PERIÓDICO	01	30825- DIREITO DO TRABALHO II
DIREITO	NOTURNO/MULTI PERIÓDICO	02	30806- DIREITO CONSTITUCIONAL II
DIREITO	NOTURNO/MULTI PERIÓDICO	02	99390- LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTOS ACADÊMICOS
DIREITO	NOTURNO/MULTI PERIÓDICO	01	30869 – DIREITO E PROCESSO TRIBUTÁRIO
EDUCAÇÃO FÍSICA	NOTURNO/MULTI PERIÓDICO	02	90401 – A UNIDADE DA VIDA E O DESENVOLVIMENTO BIOLÓGICO
ENFERMAGEM	NOTURNO	01	18148 - BASES TÉCNICAS DE ENFERMAGEM II
ENFERMAGEM	NOTURNO	01	18223 – BIOQUÍMICA E GENÉTICA APLICADA A ENFERMAGEM
ENFERMAGEM	NOTURNO	01	18232 – SEMIOLOGIA E SEMIOTÉCNICA
ENFERMAGEM	NOTURNO	01	18224 – MORFOLOGIA APLICADA À ENFERMAGEM
ENFERMAGEM	NOTURNO	04	90402 – MORFOLOGIA E FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS ORGÂNICOS
ENFERMAGEM	NOTURNO	01	18222 – PROMOÇÃO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA
ENFERMAGEM	NOTURNO/MULTI PERIÓDICO	02	90401 – A UNIDADE DA VIDA E O DESENVOLVIMENTO BIOLÓGICO
ENFERMAGEM		01	18231 – SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTENCIA DE ENFERMAGEM
ENGENHARIA CIVIL/ELÉTRICA/QUÍMICA	NOTURNO/MULTI PERIÓDICO	02	90484 - CÁLCULO DIFERENCIAL INTEGRAL I
ENGENHARIA CIVIL/ELÉTRICA/QUÍMICA	NOTURNO/MULTI PERIÓDICO	01	90489 - CÁLCULO DIFERENCIAL INTEGRAL II
ENGENHARIA CIVIL/ELÉTRICA/QUÍMICA	NOTURNO/MULTI PERIÓDICO	01	90496 - CÁLCULO DIFERENCIAL INTEGRAL IV
ENGENHARIA CIVIL/ELÉTRICA/QUÍMICA	NOTURNO	01	90486 – ESTATÍSTICA DESCRITIVA
ENGENHARIA CIVIL/ELÉTRICA/QUÍMICA	NOTURNO	01	90490 - ESTATÍSTICA INFERENCIAL
ENGENHARIA CIVIL/ELÉTRICA/QUÍMICA	NOTURNO/MULTI PERIÓDICO	02	90482 – PRÉ- CÁLCULO
ENGENHARIA CIVIL	NOTURNO	01	10653 – RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS
ENGENHARIA QUIMICA	NOTURNO	01	86094 - QUÍMICA ANALÍTICA QUALITATIVA E QUANTITATIVA
ENGENHARIA QUIMICA	NOTURNO	01	86088 – FENOMENOS FISICOS E QUIMICOS E SUAS APLICAÇÕES
ENGENHARIA QUIMICA	NOTURNO	01	86085 – CINÉTICA E CÁLCULO DE REATORES
ENGENHARIA QUIMICA	NOTURNO	01	86072 – TERMODINAMICA APLICADA
ENGENHARIA QUIMICA	NOTURNO	01	86116 – PLANEJAMENTO E OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS QUÍMICOS
FARMÁCIA	NOTURNO	01	90506 – CIENCIAS FISIOLÓGICAS
FARMÁCIA	NOTURNO	01	90402 – MORFOLOGIA E FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS ORGANICOS

FISIOTERAPIA	NOTURNO	01	90506 – CIENCIAS FISIOLÓGICAS
FISIOTERAPIA	NOTURNO	01	54267 – FISIOTERAPIA EM URGÊNCIA E EMERGENCIA
FISIOTERAPIA	NOTURNO	02	90402 – MORFOLOGIA E FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS ORGÂNICOS
FISIOTERAPIA	NOTURNO	01	54267- FISIOTERAPIA EM URGÊNCIA E EMERGENCIA
FISIOTERAPIA	NOTURNO	01	90401 – A UNIDADE DA VIDA E O DESENVOLVIMENTO BIOLÓGICO
MEDICINA	MULTIPERIODICO	03	19287 - AGRESSÃO-DEFESA-ADAPTAÇÃO-DOENÇA I
MEDICINA	MULTIPERIODICO	03	19226 - CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS I
MEDICINA	MULTIPERIODICO	02	19231 - CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS II
MEDICINA	MULTIPERIODICO	10	19223 - CIENCIAS MORFOLÓGICAS I
MEDICINA	MULTIPERIODICO	07	19227 - CIENCIAS MORFOLÓGICAS II
MEDICINA	MULTIPERIODICO	05	19232 - CIENCIAS MORFOLÓGICAS III
MEDICINA	MULTIPERIODICO	04	19237 - CIENCIAS MORFOLÓGICAS IV
MEDICINA	MULTIPERIODICO	04	19241 - SEMIOLOGIA
ODONTOLOGIA	MULT/NOTURNO	04	90401 - A UNIDADE DA VIDA E O DESENVOLVIMENTO BIOLÓGICO
ODONTOLOGIA	MULT/NOTURNO	02	20366 - BIOQUÍMICA APLICADA A ODONTOLOGIA
ODONTOLOGIA	MULT/NOTURNO	02	20329 - MORFOLOGIA APLICADA A ODONTOLOGIA
ODONTOLOGIA	MULT/NOTURNO	01	20365 – GENÉTICA APLICADA A ODONTOLOGIA
ODONTOLOGIA	MULT/NOTURNO	05	90402 – MORFOLOGIA E FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS ORGÂNICOS

**VI - Omissões:**

Os casos omissos serão analisados pelo Comitê de Monitoria de Ensino da Universidade de Uberaba.

Uberaba, 30 de julho de 2018.



**Marco Antonio Nogueira**  
 Pró-Reitor de Ensino Superior